



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2062 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.02.10.0004.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

CRETOR: Maria de Lourdes Soares Silva, CPF nº 700.792.937-00

INCISO: Art. 74, inciso V da Lei sob o nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo a contratação por 12 meses o valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Contratação de serviço e locação de imóvel para fornecimento temporário da Escola Abel Alberto da Fonseca, a fim de assegurar o funcionamento interrompido da unidade escolar durante a reforma do seu prédio.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.02.12.0025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CRETOR: José Nilson Caldas Costa, CPF nº 096.357.344-68.

INCISO: Art. 74, inciso V da Lei sob o nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo a contratação por 12 meses o valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação do serviço de locação de imóvel para o funcionamento temporário depósito para colocação de podas e entulhos recolhidos na zona norte do município.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 24 de fevereiro de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

ESPAÇO EM BRANCO

Ref.: Processo Administrativo Nº **2025.01.17.0002** – Inexigibilidade Nº 009/2025 – Contrato Nº012/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO, SOLUÇÃO PARA ORÇAMENTOS E MEDIÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS COM OBJETIVO DE AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A AGILIDADE NOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

CONVOCA a empresa **3F LTDA, CNPJ 23.484.444/0001-45**, com sede na Av. Portugal, Nº1002, Centro, Santo Andre/SP, CEP 09.040-001. Para no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Carnaubais, para assinar o Termo Contratual ou aceitar instrumento equivalente, encaminhando via e-mail, sob pena de decair do direito à contratação.

Carnaubais/RN, 21 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ESPAÇO EM BRANCO